

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 101/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 501ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 25 de agosto de 2022,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir, a gratificação de Supervisão do Setor de Departamento Pessoal do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.057,51 (mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

**Artigo 2º** - Fica determinado que somente servidores efetivos poderão ser nomeados para tal gratificação e que estes farão a gestão administrativa do Setor de Departamento Pessoal.

**Artigo 3º** - Fica determinado que o valor mencionado no Artigo 1º será atualizado no mês de maio de cada ano, sempre com base no índice IPCA dos últimos doze meses.

**Artigo 4º** - Nomear, FABIANE SANTOS DE SANTANA E SILVA, matrícula nº 231, inscrita no CPF nº. 989.142.946-68, para ocupar a função gratificada de Supervisora do Setor de Departamento Pessoal.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.139/2019, ad referendum na próxima reunião plenária ordinária.

**MÔNICA VALÉRIA AFFONSO SAMPAIO**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**  
**SECRETÁRIO**

**ALEXANDRE TRZAN ÁVILA**  
**CONSELHEIRO**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Trzan Ávila, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 29/08/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sampaio, Conselheira(o) Presidente**, em 30/08/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0695316** e o código CRC **CE7668CF**.

---

**Referência:** Processo nº 570500170.000041/2022-71

SEI nº 0695316